
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 005/2023/GAB/SEMFAZ

Autoriza servidor conduzir veículo da frota oficial da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Interno nº. 2/2023 /DAD/SEMFAZ, que reporta ao Ofício Interno nº. 112/2022 /DEC/SUFIN/SEMFAZ, no qual solicita autorização para a condução de veículo oficial com vistas à realização das ações externas desenvolvidas pelo Gerente da Divisão de Controle da Dívida e Bens Patrimoniais para exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - AUTORIZAR o servidor Edglei Sousa da Silva, Cadastro nº. 135865, Gerente da Divisão de Controle da Dívida e Bens Patrimoniais, conduzir veículo oficial da frota desta SEMFAZ, na realização das ações externas necessárias ao atendimento das demandas da referida Divisão no exercício de 2023.

Art. 2º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:265F331D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/01/2023. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>